

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 | Edição Nº 541 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - PMAV

Inexigibilidade de Licitação Nº. 028/2022

Processo Administrativo Nº. 4234/2022

Contratada: THIALQ SOUZA CRUZ PRODUÇÕES E EVENTOS;

Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GINGA FORROZEAR, NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

Valor: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais);

Vigência: 29/07/2022 a 28/08/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de Julho de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATAS

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE FESTAS

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, os representantes da Comissão de Festas do Parque de Exposições Sebastião José Machado "MACHADÃO" – **Portaria 011/2022** – Para tratar de deliberações quanto a realização dos festejos da "XXXVI EXPO ATÍLIO" a ser realizada entre os dias 11 a 14 de agosto do corrente ano. O senhor ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que as recomendações a serem tratadas nesta reunião partem das orientações e exigências dos órgãos oficiais como, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO local. O primeiro tema tratado foi quanto aos critérios a serem definidos para a alocação dos "barraqueiros" no espaço do parque de exposições. 1- A comissão definiu que os barraqueiros, terão 49 (quarenta e nove) vagas padronizadas disponíveis para locações, distribuídas em tamanhos diversos, conforme demonstrativo anexo, a serem separadas por seguimento. O valor para pagamento de funcionamento está definido pelo setor tributário Municipal, de acordo com a legislação municipal vigente (tabela anexa), e serão pagos através de DAM (Documento de arrecadação Municipal). Todos interessados deverão se inscrever no período de 02 (dois) de agosto até 05 (cinco) de agosto do ano corrente, e OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar, alvará municipal de funcionamento, cadastro de identificação completa por tipo de seguimento, cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço no ato do cadastramento junto a Secretaria de Agricultura. Os considerados barraqueiros locais (munícipes) terão a preferência de alocação. Todos os barraqueiros serão alocados por ordem de procura junto a secretaria de Agricultura até o fim do período estipulado anteriormente. Havendo número superior

de inscritos em face das vagas disponíveis será realizado um sorteio aleatório e imparcial para definição dos barraqueiros a serem alocados nas vagas restantes. 2 – Fica expressamente proibida a entrada nas dependências do parque de exposições com bebidas em garrafas/recipientes de vidro. 3 – Será de inteira responsabilidade dos barraqueiros e representantes da organização, a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que estejam comercializando bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. 4 – Outro ponto abordado foi quanto ao ingresso as dependências do parque de exposições com armas, brancas e/ou de fogo, sendo exigido o controle rígido para que não haja ingresso desses objetos junto a área dos festejos. 5 – Ficou definido que, conforme recomendação do Ministério Público local e do corpo de bombeiros **ESTÁ EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a alocação de barracas e outras alocações afins no entorno da rodovia do contorno e nas calçadas que compõem a rodovia, devido ser rotas de saída de segurança e de tráfego de pessoas e acesso as dependências do parque. Sem mais deliberações a serem tratadas, o senhor secretário ERNANDES encerrou a reunião e os presentes assinaram esta ata.

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

ANA PAULA MOULON SANTOS

DIEGHO RAPHAEL DE SOUZA

ELZA DE FATIMA FELIPE SILVA SANTOS

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

HYLDON RAMOS BOLZAN FILHO

IGOR GOMES DA SILVA

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

JOVANY RITA SOARES

JULIO CESAR DE LIVRAMENTO BRITES

MARCIO MENEGUSSI MENON

SONIA MARIA GONÇALVES TALIULI

36ª EXPO ATILIO 2022

TABELA DE VALORES PARA FUNCIONAMENTO DE AMBULANTES, BARRACAS E AFINS

11 a 14 de agosto (4 dias)

| MODALIDADE | QUANTIDADE | VALOR R\$ | DISPOSITIVO LEGAL |
|---|-------------------|---|----------------------------|
| Barracas 3 x 3 – exclusivas para bebidas e drinks | 26 | taxa – R\$ 490,74 locação – R\$ 300,00 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |

| | | | |
|---|---|--|----------------------------|
| | | Total: R\$ 790,74 | |
| Barracas 6 x 12 – exclusivas para alimentação | 5 | taxa – R\$ 654,32 locação – R\$ 600,00 Total: R\$ 1.254,32 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |
| Trailers | 5 | taxa – R\$ 327,16 locação – R\$ 200,00 Total: R\$ 527,16 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |
| Carro de churros | 2 | taxa – R\$ 163,58 locação – R\$ 100,00 Total: R\$ 263,58 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |
| Pipoqueiros | 2 | taxa – R\$ 81,79 locação – R\$ 68,21 Total: R\$ 150,00 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |
| Parque de Diversões | 1 | R\$ 8.833,32 | Art. 278 Lei 1.301/2021 |



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br